

Inscreve o nome de Abdias do
Nascimento no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria.

Apresentação: 16/12/2022 12:34:58.860 - Mesa

PL n.2526/2022

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Abdias do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl-22-2526-t

